

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DE EDIMILSON CELSO BRANDÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA 14/2023
Processo: 246/2023
Tipo: Menor Preço
Local da Abertura: Auditório da Prefeitura do Município de João Monlevade
Data: **26/07/2023**
Horário: **08:30 HORAS**

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS:

PERGUNTA 1: 8.5.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente (Conselhos de Classe), com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante:
PERGUNTA Minha empresa não tem registro, trata-se de empresa de consultoria conforme CNAE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica,

RESPOSTA: O CNAE 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial é regulamentada pela Lei nº 4.769/65 e Decreto nº 61.934/67, sendo que está obrigado ao registro no conselho regional de Administração.

PERGUNTA 2: 8.5.2. Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, relativo à execução de serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. A declaração pode ser anexada ao processo se vier por email? **PERGUNTA** Visto que mesma virá de outra cidade?

RESPOSTA: Sim. Porém a assinatura na declaração deverá ser por meio de certificado digital padrão ICP ou pelo gov.br.

PERGUNTA 3: 8.5.3. A capacidade técnico-profissional se fará através da apresentação de equipe técnica, composta por, no mínimo, dos seguintes profissionais:



- Coordenador Responsável Técnico: Profissional de nível superior com formação em Direito, Administração Pública, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e outras áreas afins com experiência em consultoria. A experiência na área deverá ser comprovada por meio de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Equipe Técnica: Mínimo de 2 (dois) Profissionais de nível superior em qualquer área com experiência em consultoria. A experiência na área deverá ser comprovada por meio de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Comprovação de que o coordenador e a equipe técnica apresentada na proposta vincula-se à empresa, o que poderá ser feito através de uma das seguintes formas: PERGUNTA os diplomas e carteira de registro dever ser original ou pode ser copia enviada por email?

RESPOSTA: As licitantes deverão apresentar os documentos relacionados acima em original ou cópia legível autenticada por cartório competente, pela Comissão Permanente de Licitação ou por funcionário do Setor de Licitações da Prefeitura, com vigência plena, até a data fixada para abertura dos envelopes “Documentação”,

Ou seja, caso os documentos não sejam autenticados em cartórios, os mesmos deverão ser apresentados em sua forma original para autenticação por servidores públicos da Prefeitura de João Monlevade.

João Monlevade, 05 de julho de 2023.

Ricardo Alexandre de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação